

LEI Nº 290

Autoriza o pagamento de serviços e materiais empregados na construção dos muros que circundam a parte nova do cemitério municipal, e abre crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto pela Prefeitura de Araxá, o crédito especial de Cr\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) para atender às despesas com construção do cemitério municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 22 de fevereiro de 1954.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

CÉLIA CHEIR PEREIRA
Secretária

UT OMNES MEMINERINT